



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

APROVADO EM
25 / 02 / 2005
J. Ribeiro
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 05 /2005.

Dispõe sobre a denominação de rua e dá outras providências.

Art.1º- Fica denominada de Rua Vice-Prefeito **JOSÉ ANTONIO DA SILVA** (Zuza Teodósio), à Rua Nova Brasília, que dá acesso ao Sítio Cruz da Menina, início na Rua Manoel Praeiro e final defronte à casa do senhor Valson Dantas.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

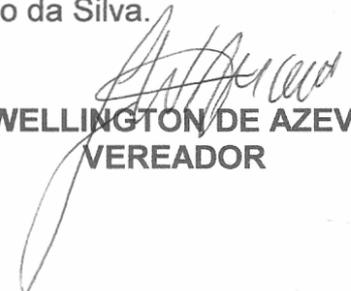
Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dona Inês/PB, Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 24 de fevereiro de 2005.


JOSÉ WELLINGTON DE AZEVEDO MAIA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem como objetivo homenagear o saudoso José Antonio da Silva, conhecido por Zuza Teodósio, o mesmo foi uma pessoa íntegra, de boa índole, agricultor, comerciante, vereador e Vice-Prefeito do nosso Município. No entanto, essa rua conhecida por Nova Brasília é um nome fictício, pois não tem registro de aprovação de Lei nesta Casa dando a devida nomenclatura àquela rua. Todavia, diante dos fatos acima expostos, é justo que essa Casa Legislativa através de nós vereadores, representantes do povo, que votem a favor do referido Projeto de Lei em homenagem póstuma ao saudoso Zuza Teodósio. Solicito da Presidência, que depois de aprovado dê ciência aos familiares do Sr. José Antonio da Silva.


JOSÉ WELLINGTON DE AZEVEDO MAIA
VEREADOR